**ABORTO CLANDESTINO: IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DA MULHER**

Milena Silva Ferreira1

Patrícia Pereira Tavares Alcântara 2

Josefa Iara Alves Bezerra3

Tamires Alves Dias 4

Rachel Cardoso de Almeida 5

O aborto é a interrupção espontânea ou induzida de um embrião ou feto pesando menos de 500 g e/ou menos de 16,5 cm. O tema envolve direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, como direito à vida, à liberdade e à saúde. A condição de clandestinidade em que abortos são realizados resulta no aumento dos riscos durante o procedimento, que, em circunstâncias legais, seria razoavelmente seguro. O objetivo é compreender por meio da literatura cientifica as complicações do aborto clandestino à saúde da mulher ocasionada pela realização de procedimentos clandestinos. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura com abordagem qualitativa, realizada na biblioteca virtual em saúde. A busca dos artigos foi feita utilizando os descritores em ciência da saúde: “Aborto criminoso”, “Aborto Habitual”, “Saúde da Mulher”, cruzados com operador booleano and. Utilizando os critérios de inclusão: estudos publicados nos últimos cinco anos, gratuitos e, dos critérios de exclusão: artigos repetidos e que não se encaixavam com a temática. Inicialmente encontrou-se um total de 8 artigos, e logo após a utilização dos referidos critérios obteve-se um total final de 4 artigos. O aborto encontra-se entre os crimes contra a vida, e só existem duas categorias excludentes de injuridicidade, que não se penitencia o aborto executado por médico, são os casos de estupro e quando a vida da gestante corre risco. Entretanto a proibição do aborto não é eficaz, trazendo sérios danos, potenciais ou concretos, tornando-se um atentado à vida e à saúde das mulheres. A penalização do aborto não resguarda a vida das gestantes, sendo a quarta causa de óbito materno no Brasil, tornando-se um grave problema de saúde pública. Em meio às complicações físicas imediatas estão às hemorragias, perfurações de órgãos, infecções, até mesmo infertilidade, que se juntam aos transtornos pessoais, ao se vivenciar a carga de uma opção difícil em uma situação de culpa e penalização do aborto. Dessa forma, o abortamento efetivado de caráter inseguro, em situações de ilegalidade, provoca sérias implicações, uma vez que afeta a saúde da mulher, com elevada morbimortalidade, sobrecarrega o sistema de saúde, diminui a produtividade, implica em custos, acarreta inúmeras repercussões familiares e estigmatiza a mulher. Conclui-se que o aborto é um assunto de saúde pública. O que torna importantíssimo a descentralização dos serviços de aborto, com o objetivo de ampliar o acesso das mulheres aos serviços, a conscientização social sobre os direitos humanos das mulheres, e promover atividades de capacitação para profissionais da saúde. A decisão desse ato é de índole pessoal, provocando consequências irreparáveis no campo psíquico físico.

**DESCRITORES:** Aborto Criminoso. Aborto Habitual. Saúde da Mulher